



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.243 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 3.232 DE 14 DE JANEIRO DE
2021, QUE INSTITUI O COMITÊ
ESTRATÉGICO DE ENFRENTAMENTO DA
COVID-19 - CEEC, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º Fica incluso o inciso XI ao artigo 3º, do Decreto nº 3.232 de 14 de janeiro de 2021, ficando o CEEC, a sua composição, sob a presidência do primeiro, com a seguinte redação:

- “I - Secretário Municipal de Saúde de Arraial do Cabo
- II – Diretor Técnico do HGAC
- III – Médico infectologista
- IV – Representante da Secretaria de Ordem Pública
- V – Representante da Sociedade Civil
- VI – Representante da Secretaria de Turismo
- VII – Representante da Associação Comercial de Arraial do Cabo
- VIII – Representante da FIPAC
- IX – Representante da Secretaria de Educação
- X- Representante do Conselho Municipal de Saúde
- XI – Representante da Convention Bureau.”

Art. 2º Fica revogado disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do cabo, 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAGNO FELIX DOS SANTOS

Prefeito

PUBLICADO:
03/02/2021
Diário Oficial
Edição 246 - Pág 1